



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

EDITAL Nº 74 - TRE/PRE/DG/SJ/CPRO/SEPROC**PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS****REPRESENTAÇÃO Nº 2783-78.2014.6.14.0000****REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO TODOS PELO PARÁ****REPRESENTADO: SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE e outros****ADVOGADOS: RENAN SANTOS MIRANDA - OAB: 17253/PA; ORLANDO BARATA MILEO JUNIOR - OAB: 7039/PA e Outros****FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO REPRESENTADO SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE PARA QUE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PROCEDA O PAGAMENTO DA MULTA ELEITORAL APLICADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, na forma da lei etc.

FAÇO SABER a todos que virem este edital ou dele tiverem conhecimento que, não tendo sido encontrado no endereço fornecido à Justiça Eleitoral o representado **SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**, estando, dessa forma, em lugar incerto e não sabido, conforme informação constante à fl. 696 dos autos em epígrafe, e não sendo possível sua intimação pessoal, fica o mesmo **INTIMADO**, a teor do §2º do art. 275, c/c art. 257, III, do CPC, para, no prazo de 30 (trinta) dias, proceder o pagamento da multa eleitoral aplicada nos autos da Representação em epígrafe.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e de todos que dele conhecimento tiverem, expediu-se este Edital, o qual, lido e achado conforme, será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no link que segue, <http://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/editais-cpc-art-257-ii>, nos termos do despacho de fls. 690/691, bem como na forma dos arts. 256 e 257, do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade de Belém/Pará. Eu, Lídia Farias, servidora da Seção de Processamento, lavrei este edital, que vai assinado eletronicamente por Renato Holanda Alves, Secretário Judiciário.

Em 25 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO HOLANDA ALVES, Analista Judiciário**, em 07/05/2019, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0757298** e o código CRC **EF044C29**.

0000779-51.2019.6.14.8000

0757298v4